



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 4362/2020

Autoriza abertura de crédito especial por anulação de dotação no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) no orçamento de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber, em cumprimento ao disposto no Art. 58, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado autorizada a realizar a abertura de crédito especial por anulação de dotação no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) no orçamento de 2020, nos seguintes créditos orçamentários:

05 - SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 - Secretaria de Obras

04.123.0002.2.010.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 25.000,00

Fonte de Recursos: 1080 CIDE

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 - Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 1062 CFEM

Art. 2º Servirão de recurso para a abertura do crédito especial acima proposto, as anulações das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 - Secretaria de Obras

04.123.0002.2.010.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 25.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 - Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, em 27 de julho de 2020.

José Antônio Duarte Rosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Giovane Sampaio da Silva
Secretário da Administração